

Comissão de Serviços de Infraestrutura



Proposta de Plano de Trabalho para Avaliação de Políticas
Públicas.

1- APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta à Comissão de Serviços de Infraestrutura proposta de plano de trabalho para a avaliação das políticas públicas direcionadas ao aproveitamento do potencial das vias navegáveis interiores que compõem o Subsistema Aquaviário Federal.

Essa avaliação decorre da determinação contida no Art. 96-B, do Regimento Interno do Senado, de que “as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas”.

O objetivo deste trabalho é levar ao conhecimento desta Casa um diagnóstico do cenário atual e das perspectivas futuras da rede de transporte hidroviário nacional mediante detalhamento ações de ampliação de capacidade e de manutenção das características físicas e operacionais associadas às vias navegáveis interiores do Brasil, bem como identificar os desafios a serem enfrentados para incrementar a participação do setor hidroviário na matriz de transportes brasileira.

Ao final dos trabalhos, pretende-se propor recomendações e sugestões aos órgãos executores que permitam auxiliar na solução dos problemas identificados, além de proposições legislativas visando ao aprimoramento do setor hidroviário.

Vale registrar que o tema vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que realizou, em 2015, fiscalização sistêmica no setor hidroviário brasileiro com o objetivo de obter “um diagnóstico abrangente do setor e avaliar a governança da política de transporte hidroviário interior, envolvendo o exame da situação das hidrovias brasileiras; do histórico de investimentos no setor; dos principais gargalos e desafios enfrentados; e da governança da política pública de transporte hidroviário”.



Por meio do Acórdão nº 940, de 2016, prolatado após a conclusão da fiscalização, foi feita uma série de recomendações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA), tendo sido determinado ao DNIT e ao MTPA o encaminhamento de plano de ação, com indicação de cronograma, etapas, atividades e responsáveis pela implementação das recomendações formuladas.

Posteriormente, o TCU realizou o monitoramento do referido acórdão, apreciado pelo Tribunal por meio do Acórdão nº 548, de 2018, que, tendo constatado que diversas ações ainda estavam em implementação, estabeleceu novo prazo para que o MTPAC e o DNIT encaminhassem novo plano de ação para implementação dessas ações.

Diante dessas informações, consideramos que o TCU, como órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo, pode ter muito a contribuir com informações e sugestões para a análise que pretendemos realizar.

2- ATIVIDADES PROPOSTAS

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Inicialmente, serão requisitadas informações aos agentes setoriais públicos envolvidos com atividades de governo ou de regulação relativas à construção e operação da infraestrutura hidroviária, quais sejam: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC), Empresa de Planejamento e Logística S. A. (EPL), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Agência Nacional de Águas (ANA) e Marinha do Brasil. O Ministério das Minas e energia (MME) e alguns agentes privados, como a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), além de representantes de empresas de navegação também poderiam ser chamados a contribuir.

Concomitantemente, sugerimos a realização de visita exploratória a pelo menos duas administrações hidroviárias, com o objetivo de conhecer a realidade daquelas unidades setoriais para estruturar entrevista a ser respondida por escrito pelos coordenadores das demais unidades e de preparar pesquisa a ser realizada mediante o envio de questionários dirigidos a empresas transportadoras de passageiros e de cargas, a serem respondidos via e-mail.

É importante registrar que por meio da Portaria nº 1.067, de 17 de junho de 2016, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil delegou competências para licitação e contratação de obras de dragagem, derrocamento, sinalização náutica e balizamento às Administrações Hidroviárias. Por isso, importante buscar identificar a capacidade operacional dessas unidades para realizar as atividades de sua competência que interferem nas condições de navegabilidade das hidrovias.

Na sequência, propomos a realização de três audiências públicas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura: a primeira visará discutir a articulação institucional e o planejamento do setor, as dificuldades para a consecução de seus objetivos – restrições orçamentárias, questões ambientais, uso múltiplo das águas, insuficiência de servidores – e perspectivas para implementação das ações planejadas para os próximos anos.

Saliente-se que a multiplicidade de órgãos e entidades envolvidos com o tema, além de dificultar a articulação institucional, resultou em múltiplos instrumentos de planejamento, que não convergem na indicação das intervenções e nos valores de investimentos necessários¹. Nesse sentido, é preciso deixar claros os critérios de priorização dos investimentos que serão adotados, de modo a tornar possível vislumbrar o cenário futuro do setor de transportes hidroviário.

Uma segunda audiência pública terá por objetivo discutir a questão ambiental com o MTPAC, DNIT, IBAMA e Ministério Público Federal. Para a terceira, sugere-se convidar a ANA para avaliar questões relacionadas ao uso múltiplo das águas. Por fim, julgamos adequado realizar uma terceira audiência pública para buscar, em conjunto

¹ Plano Plurianual (PPA); Plano Nacional de Logística (EPL) Plano Hidroviário Estratégico (PHE); Plano Nacional de Integração Hidroviária (PNHI); Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEAs)

com o TCU, propostas para amenizar a ocorrência dos problemas que impactam as ações de ampliação de capacidade e de manutenção nas hidrovias.

Ao término da coleta de informações e dos debates, deverá ser elaborado um relatório preliminar, o qual será apreciado no âmbito da CI, para que os parlamentares membros desta Comissão possam apresentar sugestões que serão incorporadas ao texto final. O relatório final, então, será apresentado no mês de dezembro, em data a ser definida, para votação e aprovação nesta CI.



SF/18236.45834-32

3- CRONOGRAMA

Propomos a seguinte programação para as próximas reuniões:

Data	Atividades	Local	Objetivo
Julho/ Agosto	Requerimentos de Informações	Brasília	• obter dados e informações sobre o planejamento e a realização de investimentos destacando os avanços e desafios a serem enfrentados e sugestões de aprimoramento da legislação específica. Além das questões orçamentárias e de insuficiência de servidores no DNIT e nas Administrações hidroviárias.
Agosto	Visita às Administrações Hidroviárias e elaboração de questionário de pesquisa.	A definir	• conhecer a realidade das unidades setoriais visitadas para estruturar entrevista a ser respondida por escrito pelos coordenadores das demais unidades e de preparar pesquisa a ser realizada mediante o envio de questionários dirigidos a empresas transportadoras de passageiros e de cargas
Agosto/ Setembro/ Outubro	4 Audiências Públicas	Brasília	• discutir a articulação institucional e o planejamento do setor, as dificuldades e perspectivas para implementação das ações planejadas para os próximos anos. • discutir a atuação dos diversos órgãos do transporte hidroviário, como ministérios, EPL, ANTAQ, IBAMA e ANA. • debater a interface do planejamento e execução das obras de infraestrutura de



			transportes com o IBAMA e o Ministério Público Federal. • avaliar questões relacionadas ao uso múltiplo das águas. • buscar, em conjunto com o TCU, propostas para amenizar a ocorrência dos problemas que impactam as ações de ampliação de capacidade e de manutenção nas hidrovias.
Final de Novembro	Apresentação de Relatório preliminar	Brasília	
Início de Dezembro	Apresentação de Relatório definitivo	Brasília	

Por fim, esclarecemos que o presente cronograma pode sofrer alterações nas datas e nas atividades ao longo da execução do trabalho.

Senador Flexa Ribeiro



SF/18236.45834-32